



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2025

APROVADO 18, 08, 2025

"Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ouro Fino e dá outras providências"

Presidente
Vice-Presidente
Secretário(s)
14ª Sessão ORDINAÇÃO

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral e anual aos subsídios dos vereadores, na seguinte forma:

I – no percentual de 5,00 % (cinco por cento) a partir de 1º de Agosto de 2025, e

II – no percentual de 3,22 % (três vírgula vinte e dois por cento) a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa revisão correrão por conta de dotações próprias no Orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos na forma estabelecida no art. 1º desta Resolução.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 14 de agosto de 2025.


Clóvis Coldibeli
Presidente


Cícero de Lima Braga
Vice-presidente


**Fábio Tomazoli da
Fonseca**
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

JUSTIFICATIVA DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Senhores Vereadores,

O presente Substitutivo tem por finalidade conceder a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores desta Câmara Municipal, visando à recomposição das perdas inflacionárias acumuladas, decorrentes da desvalorização do poder aquisitivo da moeda. A medida encontra amparo no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura a revisão geral anual da remuneração e do subsídio dos agentes públicos, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Cumprе esclarecer que não se trata de aumento real de subsídio, mas tão somente de recomposição monetária, necessária para preservar o valor real da remuneração, conforme preceito constitucional.

O Projeto de Resolução nº 003/2025 foi apresentado no início do exercício legislativo, considerando apenas a variação inflacionária de janeiro a dezembro de 2024. Contudo, por conveniência administrativa e oportunidade política, optou-se por não pautar sua votação naquele momento, em respeito aos servidores do Poder Executivo Municipal, que ainda aguardavam a implementação de sua revisão anual. Com a revisão dos servidores do Executivo já apresentada para discussão e votação em regime de urgência, protocola-se este Substitutivo, atualizando percentuais e períodos para contemplar integralmente a inflação acumulada.

A recomposição proposta totaliza 8,22% (oito inteiros e vinte e dois centésimos por cento), sendo:

- 5,00% (cinco por cento) relativos à variação acumulada do INPC/IBGE entre janeiro e dezembro de 2024; e
- 3,22% (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento) referentes à variação acumulada entre janeiro e agosto de 2025, conforme dados extraídos da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil.

Ressalta-se que a última revisão dos subsídios dos Vereadores desta Casa ocorreu em janeiro de 2024 e que a presente atualização é medida obrigatória para evitar o progressivo enfraquecimento do poder de compra da remuneração parlamentar.



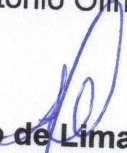
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

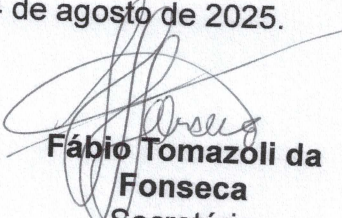
Ademais, há plena dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação deste Substitutivo em regime de urgência especial, com dispensa dos prazos regimentais, a fim de possibilitar a implementação imediata dos efeitos financeiros, observadas as datas previstas no texto da Resolução, garantindo assim o cumprimento do comando constitucional.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, 14 de agosto de 2025.


Clóvis Coldibeli
Presidente


Cícero de Lima Braga
Vice-presidente


**Fábio Tomazoli da
Fonseca**
Secretário